



PROJETO DE LEI Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 Aprovado por Unanimidade em
 Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º
 () Unica votação na data de
 13/11/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
 CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR
 CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, senhor PAULO MACÊDO

DAMACENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
GUARDA ESCOLAR	02	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	40 HORAS SEMANAS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

PAULO MACEDO Assinado de forma digital
 DAMACENA:84215542120 por PAULO MACEDO
 15542120 DAMACENA:84215542120
 Dados: 2023.04.13 16:24:01
 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
 Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 008/2023, que dispõe sobre autorização deste Parlamento para a contratação temporária, de excepcional interesse público.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, a contratação visa atender situação excepcional e temporária, até que sobrevenha o provimento efetivo dos cargos públicos.

Pelo exposto, no presente momento fica evidente que não há condições de se esperar um futuro concurso público para o provimento de tais cargos uma vez que não são perenes. Ao contrário, pelos casos envolvidos, faz-se necessária a contratação com urgência, o que nos motiva, inclusive, a requerer tramitação deste PL em regime de urgência.

Ademais, as eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, sempre precedida de estudo de impacto financeiro sobre as contas públicas.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

PAULO MACEDO Assinado de forma digital
DAMACENA:842 por PAULO MACEDO
15542120 DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.04.13 16:24:16
-03'00'
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal